



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretora de Gestão Interna - Substituta, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1.905.192, expedida pela **SSP/DF** e do CPF/MF nº 666.346.441-87, nomeada pela Portaria nº 1.680 de 19/08/2010, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20/08/2010, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PLANALTO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.843.359/0001-56**, com sede no SPLM conjunto 3, lote 14, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF-CEP: 70.632-200, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.364.654, expedida pela SSP/DF e CPF nº 602.429.141-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 33/2012, decorrente da Dispensa de Licitação nº 55/2012 com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.010160/2012-19**, e em observância às demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I do Contrato nº 33/2012, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, e acrescer em aproximadamente **11,48%** (onze vírgula quarenta e oito por cento) o valor mensal do Contrato, tendo em vista a necessidade de expandir a prestação de serviços de limpeza às novas dependências da CGU no Edifício Siderbrás, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco E.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Sexta e Décima Quarta, bem como o Anexo I do Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**"CLÁUSULA QUINTA- DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

*Os serviços serão executados nas instalações físicas da Controladoria-Geral da União, localizadas no Edifício Darcy Ribeiro, SAS, Quadra 01, Bloco "A", no Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 8, Lotes 125/135 e no Edifício Siderbrás, SAS, Quadra 02, Bloco "E", bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela CGU-PR em Brasília-DF.*

#### CLÁUSULA SEXTA - DO QUANTITATIVO DAS ÁREAS

As edificações citadas na Cláusula Quinta têm as áreas discriminadas na forma do quadro abaixo:

TIPO DE ÁREA	METRAGEM DAS ÁREAS (M <sup>2</sup> )			
	S.A.S. (A)	S.I.A. (B)	SIDERBRÁS (C)	TOTAL (A) + (B) + (C)
ÁREA INTERNA	17.319,00	900,00	1834,83	20.054,83
ÁREA INTERNA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS	165,00	-	-	165,00
ÁREA EXTERNA	2.535,00	300,00	241,04	3.076,00
ESQUADRIA EXTERNA (Face Interna/Externa)	1.400/1.400	-	542,02	1.400/1.400 + 542,02
FACHADA ENVIDRAÇADA (M <sup>2</sup> )	4.100,00	-	-	4.100,00

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PREÇO

Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 78.598,60** (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 943.183,20** (novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)."

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 76.650,94** (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), referentes ao exercício de 2013.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 3.832,55** (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2013



**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**



**RITA CÁSSIA DE SOSA**  
Planalto Service Ltda  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



NOME:  
CPF:  
RG:

**Felipe Chagas Dornelles**  
RG: 2.256.771  
CPF: 010.378.981-25

NOME:  
CPF:  
RG:

**Alexandre Ferraz de Macedo**  
CPF 999.158.801-97  
RG 4081503718 - SSP/RS

## ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	UND	QTDE DARCY RIBEIRO E BLOCO "A"	QTD SIDERBRÁS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Ácido Muriático	Litro	12	0	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
Água Sanitária	Litro	36	9	45	R\$ 0,49	R\$ 22,05
Álcool 92,8°	Litro	36	9	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00
Balde Plástico capacidade 10 litros	Peça	5	2	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
Bisnaga Preta, 50ml.	Unidade	12	0	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
Palha de Aço (ref. Bom Bril) Pacote com 14 Buchas	Pacote	1	1	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60
Cera Líquida incolor Galão com 18 litros	Galão	8	2	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Desinfetante (floral ou pinho) Galão com 18 litros	Galão	16	4	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Desodorizador de ambientes, em aerosol Frasco com 400ml	Frasco	20	5	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
Detergente neutro para piso - Galão com 18 litros	Galão	1	1	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Disco Scott Brite nº 410, para lavagem	Unidade	20	5	25	R\$ 8,20	R\$ 205,00
Escova (manual)	Peça	6	2	8	R\$ 0,60	R\$ 4,80
Esponja Dupla Face (verde/amarela)	Peça	40	10	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
Flanela para limpeza	Unidade	40	10	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
Inseticida aerosol - frasco com 500 ml	Frasco	5	2	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
Limpa carpete	Litro	5	1	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
Limpa vidro - frasco 500 ml	Frasco	5	2	7	R\$ 3,50	R\$ 24,50
Limpador instantâneo para uso próprio em equipamentos de informática, em aerosol Frasco com 400ml	Frasco	12	3	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Limpador Multiuso (Veja ou similar) Frasco com 500ml	Frasco	36	9	45	R\$ 2,70	R\$ 121,50
Lustra Móveis Frasco com 250ml	Frasco	5	2	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
Luva de borracha	Par	30	8	38	R\$ 1,40	R\$ 53,20
Pá plástica para recolher lixo, cabo longo.	Peça	10	3	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
Pano de limpar chão - em saco de algodão alvejado	Peça	40	10	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
Papel Higiénico, na cor branca, 100% algodão, 100% fibras virgens, folha dupla, rolo com 30 metros Fardo com 40 rolos	Fardo	120	30	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
Papel Toalha Interfolhado, duas dobras, 100% fibras virgens, 100% celulose, na cor branca. 22,5cm x 22,5cm. Pacote com 1.250 folhas. Fardo com 5 pacotes cada.	Fardo	380	95	475	R\$ 2,00	R\$ 950,00
Pedra Sanitária	Peça	96	24	120	R\$ 0,20	R\$ 24,00
Removedor comum - galão com 5 litros	Galão	3	1	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
Rodo 40 cm - cabo longo	Peça	10	3	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
Rodo 60 cm - cabo longo	Peça	6	2	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
Sabão em Barra	Barra	30	8	38	R\$ 0,30	R\$ 11,40
Sabão em pó com 5 kg	Pacote	3	1	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Sabonete em barra	Barra	24	6	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
Sabonete líquido antimicrobial - galão com 5 litros	Galão	5	2	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 150 litros Pacote com 100 sacos	Pacote	12	3	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	Pacote	12	3	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 60 litros Pacote com 100 sacos	Pacote	12	3	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
Saco para Lixo, na cor branca ou azul, capacidade 40 litros Pacote com 100 sacos	Pacote	12	3	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
Saco para Lixo, na cor branca (uso hospitalar), capacidade 40 litros Pacote com 100 sacos	Pacote	2	1	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
Saco para aspirador de pó	Peça	9	3	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Saponáceo em barra	Barra	15	4	19	R\$ 3,70	R\$ 70,30
Vaselina	Litro	10	3	13	R\$ 5,50	R\$ 71,50
Vassoura de Nylon	Peça	10	3	13	R\$ 3,21	R\$ 41,73
Vassoura para limpeza de vaso sanitário	Peça	12	3	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
Vassoura de Pelo - 60 cm c/ cabo	Peça	2	1	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
Vassoura de Pelo - 40 cm c/ cabo	Peça	2	1	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
<b>TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 5.495,68</b>
<b>VALOR MENSAL RATEADO PARA 37 EMPREGADOS</b>						<b>R\$ 148,53</b>